



100  
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025

COMUNICADO N.º:

DATA: 27 de junho de 2025

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

#### PROCESSOS DISCIPLINARES DECIDIDOS

##### 96/Disc.- Jogo SC Cabreiros/SC Ucha, Campeonato Distrital Juniores 2º Divisão, do dia 24.05.2025

- 1- Considerar o **SC Cabreiros**, incurso no art.º 146 n.º1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:
  - a) Derrota 0/3;
  - b) 1 Jogo de interdição;
  - c) Multa 150 euros;
  - d) Pagamento de 25 euros a título de custas e Imposto de Justiça.

##### 99/Disc.- Jogo Forjães SC/GD Gerês, Campeonato Distrital Juniores 2º Divisão, do dia 24.05.2025

- 1- Considerar o **GD Gerês**, incurso no art.º 55 n.º2 e art.º49 n.º2 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:
  - a) Derrota 14/0 no jogo dos autos;
  - b) Derrota 0/3 no jogo da última jornada (GD Gerês/GD Guisande do dia 31.05.2025);
  - c) Multa 75 euros;
  - d) Pena de desclassificação;
  - a) Baixa de divisão;
  - b) Condenado a pagar as despesas de arbitragem e organização;
  - c) Pagamento de 25 euros a título de custas e Imposto de Justiça.



100  
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025

COMUNICADO N.º:

DATA: 27 de junho de 2025

103/Disc.– Jogo SC Maria Fonte/ Ribeirão FC SAD, Campeonato CLEANWATTS Pró Nacional, do dia 01.06.2025

1- Considerar a **Ribeirão FC SAD**, incurso no art.º 49 n.º2 ex vi artº 55 n.º2 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) Derrota 0/5;
- b) Desclassificação;
- c) Baixa de divisão;
- d) Multa 250 euros;
- e) Pagamento de 25 euros a título de custas e Imposto de Justiça.

Conselho de Disciplina da AF Braga